Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.605, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do nome do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC - Dom Moacyr.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 9 de janeiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre